IPRESB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO BREJO DA MADRE DE DEUS

PREFEITURA DO BREJO da Madre de Deus UM NOVO COMEÇO

Portaria nº 032/2022

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais** a servidora **MARIA JOSE DE SOUZA,** inscrita no CPF sob o n° 536.234.604-00, investida no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula funcional nº 593, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6° da ECF n° 41/03 c/c o art. 2° da ECF 47/2005.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 01 de Outubro de 2022.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB